



RESENHA/PBPREV/GP/ N°298/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1353.24	ANGELA MARIA NASCIMENTO BRITO	473.1743	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2277.24	EINSTEIN ROOSEVELT LEITE	138.790-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1509.24	HELIO VIEGAS FIGUEIREDO	70.414-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0864.24	IVONETE MARY AYRES BARBOSA MEDEIROS	85.028-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1497.24	JANDIVA FERNANDES ALVES	271.105-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1547.24	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	74.740-8 144.599-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1656.24	JOSIARA DE ANDRADE DUTRA	142.158-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1487.24	REGINALDO PEREIRA DA COSTA	57.479-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1544.24	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de maio 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 45/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

Publicada no dia 20/04/2024

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 46/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

Publicada no dia 20/04/2024

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 52/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **BRIGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 172.323-5, Assistente Jurídica da Corregedoria da PGE, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

Publicada no dia 20/04/2024

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 53/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 620.101-6, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, lotada na Secretaria da Educação e presta serviço nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

Publicada no dia 20/04/2024

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 54/PGE

João Pessoa, 30 de abril de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de maio de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES**, matrícula nº 191.844-3, Assistente Jurídico da Procuradoria da Fazenda, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/06793	86.811-6	PEDRO PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR
02	SAD-PSE-2024/06915	182.285-3	VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

3º ERRATA DO EDITAL ESP-PB N° 02/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 03 do Edital ESP-PB 002/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de bolsa do CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB.

1) ONDE SE LÊ:

14. DO CRONOGRAMA

14.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronogramado quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/04/24 a 30/04/24
Homologação das Inscrições	06/05/24
Recurso à homologação das Inscrições	07/05/24 a 08/05/24
Homologação final das inscrições	10/05/24
Análise de currículo	13/05/24 a 17/05/24
Resultado parcial	20/05/24
Recursos ao resultado parcial	21/05/24 a 22/05/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	27/05/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	28/05/24 a 31/05/2024

LEIA-SE:

14. DO CRONOGRAMA

14.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronogramado quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/04/24 a 30/04/24
Homologação das Inscrições	10/05/24
Recurso à homologação das Inscrições	13/05/24 a 14/05/24
Homologação final das inscrições	17/05/24
Análise de currículo	20/05/24 a 24/05/24
Resultado parcial	27/05/24
Recursos ao resultado parcial	28/05/24 a 29/05/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	04/06/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	05/06/24 a 07/06/24

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2024